



Município de Caçapava

ATA DA REUNIÃO DOS TRABALHOS ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO “DOCUMENTAÇÃO” E “PROPOSTA” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 QUE CUIDA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECOLOCAÇÃO DE BLOCOS SEXTAVADOS (BLOQUETES) COM REFORÇO DA BASE.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e dois na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caçapava, situada na Rua Capitão Carlos de Moura, 243 – Vila Pantaleão, iniciaram-se os trabalhos em epígrafe, com a presença dos componentes da Comissão Permanente de Licitações: Mariana dos Santos Gaia – Presidente, Luciana Anselmo Rodrigues – Membro e Victoria Egidio de Miranda – Membro, que ao final desta a subscrevem, designados pela Portaria 99/GAB, de 06 de Dezembro de 2021, constou-se a presença da representante da unidade requisitante, Rosaura Ferreira Oliveira, Vereador Wellington Felipe dos Santos Rezende e Cindy Povoá da Silva Jesus, quando se constatou a entrega dos envelopes das Empresas: EDE Terraplenagem, Pavimentações e Construções Ltda, com representante presente, Mauricio Jaques do Prado, Empresa Edmilson Porfirio da Silva Locação e Construção Civil – ME, com representante presente, Igor de Sousa Alves e a Empresa Cerqueira Torres Construções Terraplenagem e Pavimentação Eireli, sem representante presente. Preliminarmente, os componentes da comissão rubricaram todos os envelopes constatando e comprovando que os mesmos ainda se encontravam totalmente indevassáveis. Ato contínuo, a Comissão procedeu com a abertura dos envelopes dizendo conter “documentação”, sendo que novamente todos os presentes rubricaram para a verificação da totalidade do mesmo, após a conferência do item 2.6.10 pela representante da unidade requisitante, constatou-se que a empresa Edmilson Porfirio da Silva Locação e Construção Civil – ME, encontra-se inabilitada no certame por não atender ao solicitado no item 2.6.11, não atingiu o 50% do objeto dessa licitação, conforme preceitua a súmula 24 do TCE. A seguir os membros da comissão, proferiram a seguinte decisão: Publicar o resultado de Inabilitação, abrindo-se prazo de recurso de 05 (cinco) dias úteis, respeitando os prazos constantes na lei nº. 8.666/93. Os envelopes nº 02 “Propostas” das empresas participantes ficarão sob a guarda da comissão permanente de licitações até a finalização do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar determinou a comissão os preparativos para encerramento dos trabalhos, as dezesseis horas e trinta minutos com providências para publicação do resultado da inabilitação no Diário Oficial do Estado – Caderno Executivo I em uma data oportuna, conforme instruções editalícias, e, derradeiramente, a lavratura da presente ata, a qual, após lida em voz alta, será assinada por todos os presentes, encerrando assim, definitivamente e efetivamente os trabalhos.



Município de Caçapava

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Presidente

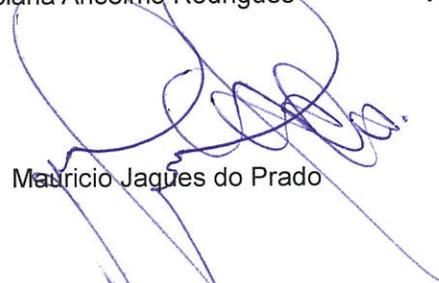

Mariana dos Santos Gaia

Membros


Luciana Anselmo Rodrigues

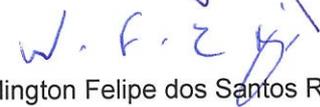

Victória Egídio de Miranda

Licitantes


Maurício Jaques do Prado


Igor de Sousa Alves

Vereador e Assessora


Wellington Felipe dos Santos Rezende


Cindy Povoada da Silva Jesus

Equipe Técnica


Rosaura Ferreira de Oliveira

